SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3544

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 192/2024-GP/CMP, DE 18 DE JULHO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. SEBASTIÃO LIMA MACEDO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **SEBASTIÃO LIMA MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 131122, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.904.592-68, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 22/07/2024 e o término no dia 21/08/2024.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 22/08/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 18 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:9BA3A649

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 193/2024-GP/CMP, DE 18 DE JULHO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA, WANJA LENA ARAÚJO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AEP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **WANJA LENA ARAÚJO DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade nº 3534968 2ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 174.993.212.15, ocupante do cargo de **ASSESOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AEP**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 22/07/2024 e o término no dia 21/08/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/08/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 18 de junho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D6DBFB24

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 194/2024-GP/CMP, DE 18 DE JULHO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR WAGNER BERNARDO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **WAGNER BERNARDO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº38314221, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.919.102-00, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV** lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 05/08/2024 e o término no dia 04/08/2024.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 05/09/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 18 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:929CF2F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 195/2024-GP/CMP, DE 18 DE JULHO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA, MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora**, MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade nº 2628198 4ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº463.480.002-06, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP,** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 22/07/2024 e o término no dia 21/08/2024.
Parágrafo único. Á servidora deverá retornar aos trabalhos em 22/08/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:FDF9197A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 196/2024-GP/CMP, DE 18 DE JULHO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA, ELIANE COSTA RODRIGUES OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **ELIANE COSTA RODRIGUES** portadora da Cédula de Identidade nº 8719535 1ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.351.002-10, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C,** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 29/07/2024 e o término no dia 28/08/2024.
Parágrafo único. Á servidora deverá retornar aos trabalhos em 29/08/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:2F842618

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 141/2024 - GAB/IPMB – MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, Matricula nº 0021983, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de **ASSESSOR III**;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 17 de Julho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:119D2378

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 142/2024 - GAB/IPMB – MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do (a) Servidor (a) **MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, Matricula nº 0021983, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 17 de Julho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4ED07432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, cargo/função PMA- CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 24/07/2024 - 26/07/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA EM SEU DESLOCAMENTO PARA EVENTO DO 6° PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 16 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3AD15737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município do Rio de Janeiro no período: 24/07/2024 - 26/07/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO DO 6° PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO, sendo 700,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 16 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2F4F065E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 18/07/2024, nos jornais: Diário Oficial dos Municípios, ANO XV, nº 3543, Pág. 3, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Chamamento Público nº 002/2023-FCA. ONDE SE LÊ: Contrato nº 110724-006/2024; LÊ-SE: Contrato nº 110724-009/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BB97A5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Nº Processo: **20240130-001-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO CULTURAIS, COM A EMISSÃO DE PARECER DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EVENTOS: "PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO 2024 AUDIO VISUAL E VIDEO CLIPE"; "FESTIVAL JUNINO 2024"; "SEMANA DE ARTE 2024"; AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTISTAS CULTURAIS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC", A FIM DE SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **RATIFICAÇÃO** em 23 de Fevereiro de 2024, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. **CONTRATADA**: MESSILDO DE NAZARÉ CORREA - ME, CNPJ 49.208.873/0001-83. **VALOR GLOBAL**: R$ 121.469,68 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **20240130-001-FCA.**

Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2024-FCA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO CULTURAIS, COM A EMISSÃO DE PARECER DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EVENTOS: "PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO 2024 AUDIO VISUAL E VIDEO CLIPE"; "FESTIVAL JUNINO 2024"; "SEMANA DE ARTE 2024"; AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTISTAS CULTURAIS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC", A FIM DE SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ: 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA:** MESSILDO DE NAZARÉ CORREA - ME, CNPJ 49.208.873/0001-83 - Contrato Adm. Nº 280224-003, Valor Global de R$ 121.469,68**.** VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 28/02/2025.

MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9FC009A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Nº Processo: **20240528-002-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DOS SHOWS, DA ARTISTA "REBECA LINDSAY", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO "BEJA VERÃO 2024" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **RATIFICAÇÃO** em 18 de Julho de 2024, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. **CONTRATADA**: R. LOPES DA COSTA - ME, CNPJ 09.080.473/0001-10. **VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **20240528-002-FCA.** Modalidade: Inexigibilidade nº 018/2024-FCA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DOS SHOWS, DA ARTISTA "REBECA LINDSAY", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO "BEJA VERÃO 2024" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ: 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA:** R. LOPES DA COSTA - ME, CNPJ 09.080.473/0001-10 - Contrato Adm. Nº 180724-001, Valor Global de R$ 60.000,00**.** VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 18/10/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC33270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0110-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2023. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. ADM.: Nº 080324/004. **CONTRATADA**: **R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI**, CNPJ: 36.176.587/0001-67. O valor deste contrato é de R$ 22.062,25 (Vinte e dois mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 08/03/2024 a 31/12/2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0110-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2023. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. ADM.: Nº 080324/020. **CONTRATADA**: **ALIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ: 28.883.686/0001-25. O valor deste contrato é de R$ 24.749,05 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Vigência: 08/03/2024 a 31/12/2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AB3EDE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1106-003-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 170424-002. **CONTRATADA**: **F. DA SILVA FERREIRA LTDA**, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 3.713.446,26 (Três milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 11/04/2024 à 11/04/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1106-003-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 170424-003. **CONTRATADA**: **PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI-EPP**, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 177.980,08 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos). Vigência: 11/04/2024 à 11/04/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E56F57CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0287/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0238 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0268/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 160/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VERA LUCIA ALMEIDA SILVA**, matrícula: 0071327-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 098, na Lei Municipal nº 25/1993 e nos termos do art. 33, na Lei Municipal nº 482/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2023, compreendido no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0376253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0288/GPMAAN/2024

"REVOGA AS FÉRIAS DAS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as solicitações efetivas através dos Memorandos nº 342 e 346 da Secretaria Municipal da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada as Férias de Julho das servidoras: **EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO, MARIA DO AMPARO ARAÚJO DA SILVA** e **NILZA APARECIDA ALVES PINTO**, mantendo os demais servidores, conforme Portaria nº 0235/GPMAAN/2024 de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC081233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0289/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0461/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **LARISSA SANTOS DE AGUIAR,** matrícula nº 0013024-3, agente de controle interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/04/2023 a 18/04/2024, compreendido no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 03 de julho partir do dia 03 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C9A3A78B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3540, do dia 15 de julho de 2024, página 16, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0278/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0278/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0165 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 204/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, matrícula nº 002502-2, Motorista Categoria C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LEIA-SE: PORTARIA Nº 0278/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0165 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 204/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CARLA LANGUINOTTI**, matrícula nº 0021907-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03793FED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO 2023044601

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023044601

ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E DIAGNÓSTICO DE EXAME LABORATORIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1001.103020108.2.068, 3.3.90.39.00 3.3.90.39.50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R.C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2023044601 **– VALOR:** R$ 228.744,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2024 e 01/06/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D20E0330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 015/2024. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FLUVIAL PARA ATENDER AS DEMANDASDOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **Empresas vencedoras valor total: R$ 1.154.900,00 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais): E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ 37.583.128/0001-35 com o lote: 3 no valor total de R$325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais). ELIANO L DE ALMEIDA, CNPJ 03.418.767/0001-23) com**

os lotes: 1, 2, 4, 7 e 8 no valor total de R$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais). Vilson Gonçalves. Ordenador de Despesa.
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 016/2024. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TERRESTRE PARA ATENDER ASDEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **Empresas vencedoras valor total: R$ 1.812.500,00 (um milhão e oitocentos e doze mil e quinhentos reais): ELIANO L DE ALMEIDA, CNPJ 03.418.767/0001-23 com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 1.812.500,00 (um milhão e oitocentos e doze mil e quinhentos reais).**

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:B94338B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO N°342/2023 PE 022/2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO N°342/2023 PE 022/2023

Na matéria do extrato de resultado das atas publicado no dia 13 de maio de 2024, ANO XV nº 3495, Código Identificador: 0885E94A

Onde se lê "[...} EMPRESA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ sob nº40.895.501/0001-06 "
Leia-se "[...} **EMPRESA: U.F. AGUIAR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº63.833.883/0001-30**"**

Belterra (PA), 18 de julho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0E767208

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO N°330/2023 PE 022/2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB
RETIFICAÇÃO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO N°330/2023 PE 022/2023

Na matéria do extrato de resultado das atas publicado no dia 13 de maio de 2024, ANO XV nº 3495, Código Identificador: 9DBBA264

Onde se lê "[...} EMPRESA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ sob nº40.895.501/0001-06**.**"
Leia-se "[...} **EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALMEIDA, CNPJ N°50.511.474/0001-76."**

Belterra (PA), 18 de julho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:06926E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 27 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal titular e fiscal suplente durante a execução do contrato nº 005/2024 SEMOVI, referente à Dispensa nº 027/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores JEFFERSON ANDERSON CORRÊA FREITAS, matrícula: 866, e SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA, matrícula: 1589, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, durante a execução do **contrato nº 005** com vigência de 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, advindo da **Dispensa nº 027/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II**, de objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores; configuração de redes de computadores; gerenciamento de emails institucionais; hospedagem, manutenção e programação do Portal da Transparência da Prefeitura; hospedagem, manutenção e programação do aplicativo interligado com o Portal da Transparência da Prefeitura para Android e iOS; postagem diária de arquivos PDF no Portal da Transparência referentes a esta Secretaria.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:F0AFC6A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2023-130

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2023-130: Objeto: Registro de para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e utensílios, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bragança. CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 007, 014, 023, 024, 025, 028, 032, 041, 044, 045, 046, 048, 051, 053, 058, 061, 071, 084, 086, 087, 089, 090, 091, 095, 111, 140, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 164 e 165. Valor: R$ 297.746,67; CNPJ: 43.672.664/0001-00, itens 001, 002, 005, 008, 009, 017, 027, 029, 031, 049, 062, 063, 065, 070, 081, 096, 106, 107, 108, 109, 110, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 143, 158, 160, 168, 169, 172 e 173. Valor: R$ 297.515,38; CNPJ: 43.821.348/0001-52, itens 012, 013, 015, 018, 019, 020, 026, 030, 036, 040, 047, 050, 054, 056, 060, 066, 067, 068, 072, 073, 074, 076, 077, 078, 080, 082, 083, 085, 102, 103, 114, 128, 131, 132, 133, 136, 138, 141, 142, 145, 146, 154, 162 e 166. Valor: R$ 1.148.467,50; CNPJ: 29.597.849/0001-76, itens 016, 021, 022, 043, 052, 059, 064, 069, 075, 079, 088, 104, 116, 122, 126, 130, 135, 137 e 167. Valor: R$ 280.667,34; CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 003, 004, 006, 010, 011, 033, 034, 035, 037, 038, 039, 042, 055, 057, 092, 093, 094, 101, 105, 134, 144 e 163. Valor: R$ 379.695,00; CNPJ: 39.822.881/0001-61, itens 097, 098, 099, 100, 112, 113, 115, 117, 118, 129, 139, 159, 161, 170 e 171. Valor: R$ 706.886,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-130. Data da assinatura: 17/07/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9582D114

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-006

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-006: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção em aparelhos de Climatização e Refrigeração, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA. CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 006, 009, 010, 011, 018 e 020. Valor: R$ 186.538,60; CNPJ: 13.100.338/0001-67, item 001. Valor: R$ 50.600,00; CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 002, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 021, 022 e 023. Valor: R$ 235.767,50; CNPJ: 36.564.756/0001-00, itens 003, 004, 005, 007 e 008. Valor: R$ 133.300,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-006. Data da assinatura: 15/07/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:10E22128

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230570

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Contratado: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230570 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-10.03.001. Período: 01/04/2024 a 31/03/2025. Data da Assinatura: 29 de março de 2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CD3B835A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2024-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO.**CONTRATADA:** N C DE ALCANTARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, CNPJ nº 41.317.594/0001-46. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa acima qualificada para execução dos serviços de reforma do prédio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) situado na Avenida Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o edital e a proposta da contratada, vencedora na licitação. **VALOR:** R$ 696.002,53. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2024-FMS, Processo Administrativo nº 2024.0426-01/SEMUS **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/06/2024 à 04/12/2024.

Ordenador de Despesas:
KÁTIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA **–**
Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EEDE4C65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241007

CONTRATO Nº 20241007
ORIGEM: Processo licitatório nº 019/2024/FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI, sob o nº CNPJ 27.849.378/0001-10.

OBJETO.: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeomonitoramento, em atendimento ao 3º Festival Canaã Cidade Junina que será realizado pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.186 Manter o programa cultura e vida
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, 18 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:F3471662

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241058

CONTRATO Nº 20241058
ORIGEM: Processo licitatório nº 020/2024/FUNCEL
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 010/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): NACIONAL TREINAMENTOS LTDA, sob o nº CNPJ 09.380.282/0001-74.

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para ministrar curso de formação para agentes de contratações públicas (pregoeiro) com foco em: licitações e contratos de acordo com a nova lei 14.133/2021, pregão eletrônico (dec. 10.024/2019) planilha de custos, formação e pesquisa de preços, conforme in 05/2017 e in 65/2021, dispensa eletrônica (in. 67/2020) para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: **R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 13 122 1315 2.185 Manter a FUNCEL;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – PJ
Subelemento: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de Recurso: 15000000 Valor Total: R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2024 a 15 de Outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de julho de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, 18 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3140523C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 003/2024/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de nível médio de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024/SEMAS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, **no dia 12 de julho de 2024, no horário das 8h às 18h.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 11 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL MÉDIO			
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
15	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO	4,0	APROVADO
16	ANDRESSA FIDALGO AMORIM GADELHA	4,0	APROVADA

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEEA4C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 003/2024/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de nível médio de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024/SEMAS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, **no dia 27 de julho de 2024, no horário das 8h às 18h.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 18 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL MÉDIO			
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
17	LUIZ GUILHERME SANTOS DA SILVA	4,0	APROVADO
18	BRUNO ELIAKIM DIAS OLIVEIRA FILHO	4,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:300C72F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO DEMOCRACIA CRISTÃ – DC CAPANEMA-PA.

A Presidente da Comissão Provisória Municipal do DEMOCRACIA CRISTÃ– DC, do município de Capanema-PA, na forma que dispõe a legislação eleitoral vigente, convoca todos os seus filiados e convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do DC Capanema-Pa, a ser realizada no dia 02 (dois) de agosto de 2024 das 08:00 às 17:00 horas na Quadra de Esportes do Colégio São Pio X, Sito à Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 106, esquina com a Travessa Siqueira Mendes, Bairro: São Pio X, neste município, com a seguinte Ordem do Dia: Primeira Chamada: 8:00 horas, com 50% mais 01(um) dos filiados com direito a voto; Segunda Chamada: 9:00 horas, com qualquer número de filiados presentes. ORDEM DO DIA: 1. Escolha de Candidato a Prefeito e Vice-Prefeito; 2. Escolha de candidatos a Vereador; 3. Proposta de coligação partidária majoritária; 4; Sorteio de número para cada um dos candidatos escolhidos ao cargo de Vereador; 5. Analisar e aprovar a plataforma do candidato a Prefeito; 6. Indicação de Representante junto à Justiça Eleitoral; 7. Indicação de Representante do Comitê Financeiro; 8. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Capanema/PA, 16 de julho de 2024.

WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS
Presidente da Comissão Provisória do DC Capanema-PA, CPF: 222.246.532-04, Título Eleitoral: 009120531309.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7B05F515

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – PRTB - 28 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA

E D I T A L

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB – 28, no Município de Capanema, com fundmento das normas em vigor, convoca os senhores membros da Comissão Provisória Municipal, bem como os seus filiados, a comparecerem á COVENÇÃO MUNICIPAL ELEITORAL CONJUNTA, a ser realizada no formato presencial, no próximo dia 02 de Agosto de 2024, no horário de 8:00h ás 17:00h, tendo como local, o Ginasio do Colegio São Pio x, sito a Rua Cônego Inácio Magalhães, Nº 106, esquina com a Travessa Siqueira Mendes, Bairro São Pio X, nesta Cidade, com a seguinte pauta:

01 - Definição sobre a Formalização ou não de Coligação Majoritária para ás eleições municipais deste ano no município de Capanema;
02 - Escolha dos Candidatos Majoritário e Proporcionais, bem como a realização do sorteio dos respectivos numeros;
03 - O que ocorrer;

Capanema – PA, 15 de julho de 2024

RAFAEL LEITE FREITAS
Presidente da Comissão Provisória do PRTB - Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3EDB6687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 026/2024 SEMTEJ, firmado em 17/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **GOLFAO ZRT PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 43.912.016/0001-83.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ZÉ RICARDO E THIAGO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 17/07/2024 até 16/10/2024.
e) Valor Contratual: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

f) Funcional Programática:
Programa: PROMOÇAO DE TURISMO
Programática: 07.0707.27.695.0707.2136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FBAA23FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 027/2024 SEMTEJ, firmado em 17/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **GH MUSIC PRODUCAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 19.353.932/0001-46.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DILSINHO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 17/07/2024 até 16/10/2024.
e) Valor Contratual: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

f) Funcional Programática:
Programa: PROMOÇAO DE TURISMO
Programática: 07.0707.27.695.0707.2136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **IGOR LUDWIG MATTOS FARIA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:597CF46B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 028/2024 SEMTEJ, firmado em 17/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **AC PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 29.231.415/0001-58.

b) Objeto: **CONTRATO DE SHOW ARTISTICO COM CAROL ALVES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 17/07/2024 até 16/10/2024.
e) Valor Contratual: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
f) Funcional Programática:
Programa: PROMOÇAO DE TURISMO
Programática: 07.0707.27.695.0707.2136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pela Contratada a Sra. **ANA CAROLINE ALVES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3925CEE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 029/2024 SEMTEJ, firmado em 17/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 30.807.771/0001-56.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE HENRY FREITAS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
d) Vigência: A vigência será de 17/07/2024 até 16/10/2024.
e) Valor Contratual: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.
f) Funcional Programática:
Programa: PROMOÇAO DE TURISMO
Programática: 07.0707.27.695.0707.2136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F460B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 030/2024 SEMTEJ, firmado em 17/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 26.636.436/0001-65.

b) Objeto: **CONTRATO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA MAIARA E MARAISA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 17/07/2024 até 16/10/2024.
e) Valor Contratual: **R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)**.
f) Funcional Programática:
Programa: PROMOÇAO DE TURISMO
Programática: 07.0707.27.695.0707.2136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:30C9DF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Concorrência Eletrônica 006/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de contratação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Concorrência Eletrônica 006/2024** , cujo Objeto é: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELA E CONSTRUÇÃO DAS RUAS NO CEMITÉRIO DO JARDIM ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N°** 44.100.331/0001-79 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F7BB0204

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria

Municipal de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
075/2024	MARCOS PEREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2024 À 31/12/2024	R$ 8.330,00	05/07/2024
076/2024	JULHO CESAR ROCHA NOLETO	FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL	01/07/2024 À 31/12/2024	R$ 12.000,00	01/07/2024
077/2024	VANIA MARIA ALMEIDA REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2024 À 31/12/2024	R$ 8.330,00	05/07/2024

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F4A3E176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240293

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240293, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00150201/2024-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO E CAMINHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA,** Empresa: **ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.634.511/0001-02, no valor total **R$855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.009** Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel, **3.001** Aquisição de Veículos e Utilitários-Secretaria de Saúde. **Data da assinatura: 17/07/2024**.

Dom Eliseu – PA,
Secretaria Municipal de Saúde.
MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:9ECB372C

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240292

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240292, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00150201/2024-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO E CAMINHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA,** Empresa: **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.457.127/0001-19, no valor total **R$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.009** Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel, **3.001** Aquisição de Veículos e Utilitários-Secretaria de Saúde. **Data da assinatura: 17/07/2024**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:79E78958

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-FME– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01305001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-200501

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-FME, cujo objeto é a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL POR MEIO DA INICIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM METODOLOGIAS ATIVAS QUE CONTEMPLAM LIVROS DIDÁTICOS, KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, ITENS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO MAKER INCLUINDO IMPRESSORA 3D, FILAMENTOS E MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO NOTEBOOK PARA AULAS PRÁTICAS DOS ESTUDANTES, FORMAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA DE PROFESSORES IN LOCO, ACESSO A PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA CIENTÍFICA PARA CULMINÂNCIA DO PROJETO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DOEDITAL. realizado em 04 de junho de 2024, às 10:00 horas, fica REVOGADA o ato Homologação, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n°3521, dia 18 de junho de 2024, resultado de julgamento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n°3522, 19 de junho de 2024 e extrato da ata de registro de preços publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n°3524, 21 de junho de 2024 com fulcro na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta do departamento de Licitações da PMDE, sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6DE5CDD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 62, DE 18 DE JULHO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 62, DE 18 DE JULHO 2024

Designa a servidora pública municipal JÉSSICA ALENCAR DE SOUZA para atuar como FISCAL DE CONTRATO em processo licitatório da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Dom Eliseu .

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, JÉSSICA ALENCAR DE SOUZA, Matrícula funcional nº 465978-1; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a constituição de registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, seus núcleos e Fundo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo I do respectivo edital.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 18 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:848B6D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 63, DE 18 DE JULHO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 63, DE 18 DE JULHO 2024

Designa o servidor público municipal LEANDRO PIMENTEL MARINHO para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO futuro a que se refere, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA da cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal LEANDRO PIMENTEL MARINHO, Matrícula Funcional nº 465595-0; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução de futuro CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, destinado a suprir as necessidades básicas da Prefeitura Municipal do Eliseu sua Secretaria de Fundos, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo I do edital.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 18 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:07E08BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 64, DE 18 DE JULHO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 64, DE 18 DE JULHO 2024

Designa o servidor público municipal WILLIAN DE CARVALHO DANTAS para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO futuro a que se refere, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal WILLIAN DE CARVALHO DANTAS, Matrícula Funcional nº 1001-9; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução de futuro CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OBJETIVANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, conforme convênio número 44525/2023, firmado entre o município de Dom Eliseu e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 18 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B3B77C99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 003/2024, Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Terraplanagem para Recuperação das Vicinais das Localidades Coré e Maxi, para a empresa Nicolas G. de Macedo & Cia LTDA, CNPJ nº 04.551.555/0001-82. Valor global R$ 1.548.841,05. Homologado em 18/07/2024.

ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:3B1F9167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
A Prefeitura Municipal de Inhangapi-PA, através do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo empreitada por menor preço, cuja sessão de abertura será no dia 02 de agosto de 2024, às 09h00min para a CONTRATAÇÃO DE EMPERSA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M. AGOSTINHO MORAES DE OLIVEIRA, NO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA. PELA DOTAÇÃO DO CONVÊNIO N° 041/2024-SEDUC. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.inhangapi.pa.gov.br e Geo-Obras do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.///

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Agente de Contratação

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:C4D8216E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 029/2024-PE. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais para manutenção da frota rodoviária do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20240132. Contratada: A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 213.178,00. Contrato Nº: 20240133. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 299.127,14. Vigência: 09 de Julho de 2024 a 09 de Julho de 2025. Data da assinatura: 09 de Julho de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:06AD3F2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0082/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0082/2024

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDERSON SILVA BOTELHO,** Matrícula nº. 126783-3, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Zona Urbana,** Código: SATS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0305/14, de 01 de dezembro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EFBD3DC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0083/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0083/2024

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **LEILIANE ALMEIDA,** Matrícula nº. 011526-6, do cargo efetivo de **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – Extinto**, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0089/04, de 01 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:51737234

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0072/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0072/2024

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2024, a Servidora **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS,** Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº010883-9, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3314174 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 649.447.192-72, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ – (DAS 5 / Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3370F91E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0134/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0134/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSIAS MACLEI DA SILVA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 01 /Nível I),** matrícula nº 137046-4, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0017/2019, de 02 de janeiro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:24CA39D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0135/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0135/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO JAMICHEL SOARES,** do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS 04 /Nível I),** matrícula nº 133733-5, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0307/2018, de 14 de setembro de 2018, alterado pela Portaria GAB/PMI nº 0005/2019, de 09/01/2019, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:13CCDB61

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024-DL
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente a DISPENSA ELETRÔNICA nº 006/2024-DL, no que tange os itens: 01, 03, 04, 05 e 09 no valor total de R$ 24.780,00 para a licitante J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA. Nos te ermos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C8E3C391

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024-PE, no que tange os itens: 01, 03 e 08 valor total de R$ 1.107.840,00 para a licitante D R PAIVA LTDA; os itens: 02 e 04, no valor total de R$ 444.000,00 para a licitante A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS LTDA; os itens: 05 no valor total de R$ 1.543.500,00 para a licitante MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA; os itens: 06, 07 e 12 no valor total de R$ 1.111.900,00 para a licitante P. V. MARQUES FERNANDES LTDA; o item: 09 no valor total de R$ 459.020,00 para a licitante R A DEBASTIANI LTDA; o item: 10 no valor total de R$ 1.200.000,00 para a licitante J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA; o item: 11 no valor total de R$ 1.458.000,00 para a licitante 30.294.681 LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A62573FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0222/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0222/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CHIRLENE DE SOUZA CAMPOS,** Educador Físico, Matrícula nº 130183-7, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **24/06/2024 à 21/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 24 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:34233157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0186/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0186/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **ADILA JAMILE SIQUEIRA TRINDADE,** matrícula nº 125657-2, Secretário Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01** a **30 de julho de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BFABB888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0187/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0187/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARLENE XAVIER QUINTINO,** matrícula nº 072076-3, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CA7E59BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0188/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0188/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DA CRUZ ALCOBACE SOUSA,** matrícula nº 126634-9, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:14AE298A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0189/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0189/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA,** Merendeira, Matrícula nº070961-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

CIENTE:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C58E4226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0190/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0190/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA CARNECI SOARES ARAÚJO,** matrícula nº 060202-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:22753C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0191/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0191/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ENOQUE SOARES DA SILVA,** matrícula nº 011477-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0ACAD6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0192/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0192/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SINGLEUMA LIMA OLIVEIRA,** matrícula nº 011620-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2024.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:49C3B4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0193/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0193/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e

Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidora **JOSÉ ODEILTON DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula nº 012004-9, Fiscal de Serviços Urbanos, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Arrecação e Tributos, para gozo de **01 de julho** a **30 de agosto de 2024.** (Quinquênio **2019-2024**). 2 meses

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EDBC56E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0226/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0226/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **AMANDA JULLIANE PORTELA RIBEIRO**, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 141092-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de julho de 2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:09DBFE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0297/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0297/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **TALITA MORAES DE ALMEIDA**, Assessor Especial I (DAS 3/Nível III), Matrícula nº 139651-0, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 27/06/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 27 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C442C34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0223/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0223/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a servidora **MARIA VALDICINEIA CORREIA FREITAS,** matrícula nº 012183-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2024, contados da data limite para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:86E9A6A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação nº 3534 do dia 05/07/2024, do PROCESSO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3.2024-003-PMJ retifica – se o OBJETO conforme abaixo: onde lê-se: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS DO MUNICIPIO, leia-se: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS PUBLICAS COM MATÉRIA PRIMA PARA ASFALTO CBUQ NO MUNICIPIO JACUNDÁ.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:CC81C4EC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240331
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA HAROLDO BEZERRA(654)PINTOSILVA À RUA DA TRANSMISSÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 875.219,93 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240332
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA OLAVO BILAC (140 M) LATERAL SUBESTAÇÃO À RUA CURIÓ DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 184.908,72 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:1374FA41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230506– SEMAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N°033/2023 – SEMAS - **Objeto:** aquisição de urnas mortuárias para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social. **CONTRATANTE**: Semas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADA**: A.DE S. BENTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 83.875.047/0001-26. **OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens do contrato no valor de R$ 486.850,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 584.196,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais)**.** O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 124, Inc. I, alínea b, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações superiores. Data de assinatura: 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:0F8123B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00022-SRP/SMS
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de matérias de uso odontológico objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 31/07/2024. Às 13h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:AED260E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050585.000005/2024-40/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 01/08/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EPIS PARA O DESTINO OPERACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA),18/07/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9BEF14D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 357/2024/CPL - Beneficiário - EXCELLENCE COLORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.024.588/0001-03, vencedora do Lote: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 207.100,00 (Duzentos e sete mil e cem reais).
A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90022/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000002/2024-82/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. UASG: 929648.

Marabá 18/07/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5377C080

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO

Extrato contrato n° 44/2024/FCCM referente ao Processo Administrativo nº 050909204.000004/2024-02, modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024, publicada no PNCP na data de 14/05/2024. Vencedora: C &F CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.817.769/0001-25, fornecimento de Exames de Saúde Ocupacional – ASO, exames complementares conforme NR e exame de alergia, perfazendo um valor total de R$ 102.240,00. Vigência: 31/12/2024 Recurso oriundo do contrato entre a empresa VALE e a FCCM.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,

ASS: 18/07/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ACB3675

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 2630

PORTARIA Nº 2630, DE 17 DE JULHO DE 2024

NOMEIA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 18.293, de 28 de fevereiro de 2024, que institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Nadjalucia Oliveira Lima, titular da pasta da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8567F0D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 2.631

PORTARIA Nº 2.631, DE 17 DE JULHO DE 2024

NOMEIA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 17.325, de 30 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Nadjalucia Oliveira Lima, titular da pasta da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F5EEF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor ALUÍSIO SANTIAGO DA SILVA, concursado no cargo de Professor N.E.I – Zona Rural, matrícula nº 6148, portador da cédula de identidade n° 1844063 3ºvia PC/PA e CPF n° 301.601.622-20, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B83E0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora MARLIENE MORAIS DUARTE, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matrícula nº 33.586, portadora da cédula de identidade n° 4946937 PC/PA e CPF n° 956.393.222- 68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:301FBDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor AMARILDO SILVA DA SILVA, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, matrícula nº 21.010, portador da cédula de identidade n° 3139439 2ª VIA - SSP/PA e CPF n° 715.433.092- 91, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F94D0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora FÁTIMA MEDEIROS DIAS, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matrícula nº 61545, portadora da cédula de identidade n° 6517812 PC/MA e CPF n° 967.383.162-91, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:736EDE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor NILSON SOARES LISBOA DOS REIS, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural - Polo II, matrícula nº 59.285, portador da cédula de identidade n° 351930 - PC/PA e CPF n° 008.401.372- 90, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F6A37D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3227/2024-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). NAIANA BARBOSA DE SOUZA COELHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3501, na página 65 do dia 21.05.2024.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 3227/2024/2024-SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA n.° 5910/2024-SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD84EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3538/2024-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). PEDRO SILVA NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3502, na página 55 do dia 22.05.2024.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 3538/2024/2024-SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA n.° 5909/2024-SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:015D1106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2525/2024-SEMAD, que concede Licença Para Atividade Política ao(a) Sr(a). AILTON SOUZA DIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3539, na página 67 do dia 12.07.2024.
Onde se lê:
CONSIDERANDO: O Processo nº 18246/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) ADAILTON ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Motorista, matricula nº 28589, CPF nº 734.644.902-97, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Leia – se:
CONSIDERANDO: O Processo nº 19416/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a(o) servidor(a) AILTON SOUZA DIAS, concursado(a) no cargo de Conselheiro Tutelar, matricula nº 62493, CPF nº 676.065.122-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E899106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2512/2024 – GP

PORTARIA Nº 2512/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal, para disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;
CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;
CONSIDERANDO: O Processo nº 17650/2024, requerimento de Licença para Atividade Política.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, remunerada, a servidora MARIA LUIZA CARVALHO GOMES, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 2773, CPF nº 259.875.422-00, para concorrer a cargo político, para a gestão-2025/2028, pelo período de 06.07.2024 a 06.10.2024.
Parágrafo único – Caso o(a) servidor(a) licenciado(a) não seja aprovado(a) pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o(a) respectivo servidor(a) retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B9FCEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2568/2024-GP

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em observância ao estabelecido no artigo 44, da seção XI da Lei Nº 17.474, de 03 de novembro de 2011, observando a nova redação dada pelo Artigo 31 da Lei 17.782, de 08 de junho de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública deste Município, obedecendo a composição estabelecida no § 1º do artigo 44, da Lei Nº 17.474, de 03 de novembro de 2011, observando a nova redação dada pelo Artigo 31 da Lei 17.782, de 08 de junho de 2017.

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
Marilza de Oliveira Leite	Secretaria Municipal de Educação
Jucilema de Oliveira Sena	Diretora de Recursos Humanos
José Nilton Medeiros	Secretário Municipal de Administração
Luiz Gonzaga Oliveira Almeida	Diretores da Rede Municipal de Ensino
Edivan Balbino Alves	
Hildecy Ferreira de Araújo	Conselho Municipal de Educação - CME
Wendel Lima Bezerra	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP
Joyce Cordeiro Rebelo	
Antônio Wagner Lopes da Silva	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Marabá.
Marcelo Rubens Fernandes Macêdo	Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria fazem jus à gratificação especificada no Artigo 75 do Regimento Jurídico Único, Lei Municipal nº 17331/2008, no percentual de 30%, conforme regulamentação especificada no Artigo 1º da Lei 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, em 11 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3F10DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2376/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO,** brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº** 828.469.442-53, da função de **GESTORA DE PROCEDIMENTOS**

CIRÚRGICOS, do Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **21.06.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CE87856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5912/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 5912/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20101/2024, firmado pela servidora **LUCIMAR LIMA SERRA,** portadora do CPF nº 706.438.572-49, matricula nº 1446, concursada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **LUCIMAR LIMA SERRA** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana, a contar de 15 de julho de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B88F0880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2570/2024 – GP

PORTARIA Nº 2570/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 455/2023-IPASEMAR, datado de 28/08/2023 e Memo.nº 5005/2023-SEMAD, datado de 12/12/2023 e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública municipal;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 34.777/2023, para apurar a responsabilidade funcional da servidora pública municipal Sra. M. F. C., concursada no cargo de professora AD I, matrícula nº 2.933, concernente a denúncia protocolada em 13 de dezembro de 2023, na CPPADS, que versa sobre Acúmulo Ilegal de Cargo. Tal irregularidades, caracteriza infringência ao art. 141, C/C ART. 153, CAPUT, INCISO 1 § 1º, alínea "a" e "b", da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718, Sra. NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 0026 e Sra. MARIA APERCIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Designar o Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para atuar como membro-suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 11 de julho de 2024.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17021649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5908/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5908/2024-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de **Agente de Portaria,** ocupado pelo servidor concursado **CORDEIRO VIEIRA DA SILVA**, matricula nº 439 CPF nº 292.495.972-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09 de maio de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEF08DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5911/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 5911/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19864/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JULIANA PEREIRA DE ABREU**, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 60652, CPF nº 009.706.952-33, lotada junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 29.06.2024 a 25.12.2024** em decorrência do nascimento de seu filho, Antony Abreu Ribeiro, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:574A9B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2643/2024 – GP

PORTARIA Nº 2643/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e Memorando n° 851/2024-PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 429.583.182-49, para exercer a função de **Procurador Geral do Município – Interino,** junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM no período de 22.07.2024 a 28.07.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E30D367F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5914/2024-SEMAD

PORTARIA Nº5914/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20307/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA**, servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 61906, CPF nº 719.159.741-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no **período de 11.07.2024 a 06.01.2025**, em decorrência do nascimento de seu filho, Kevin Nascimento Santana, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:929E0381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2273/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EVANGELINA SAMPAIO NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DA7F0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4729/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLENE LOPES ALVES LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 12 a 31 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9070C2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4727/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CELISANGELA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) na SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C173694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4730/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS MEDEIROS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14F38902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4779/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDIO SANTANA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB101B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4154/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CICERA MARCIA CHAVES BRAZ, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS., lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:479A6399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4740/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDEAN COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E01B3F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4260/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4260/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EUREMICE PEREIRA CARDOSO, concursado(a) no cargo de ASS ADM., lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C20E290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4649/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4649/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AB8111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4706/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4706/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A1D6D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4517/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): AGLEIDES CORDEIRO DIAS ALMEIDA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDD75EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4518/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:046AA645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4516/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DB5C424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4520/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DIODEZIA DOS REIS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D33365B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4521/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELMA OLIVEIRA PEREIRA RAMOS, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 10 a 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5D7B22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4266/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VANUSA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFFDF9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4264/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4264/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANE SANDRA MASCHADO SOUSA, concursado(a) no cargo de COZINHEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1B84A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3757/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIANA NASCIMENTO FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D43BD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4781/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSEDI DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 12 de julho a 10 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:570874B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4263/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SANGELA DE JESUS SOUZA QUEIROZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV. GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76100612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4724/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DEUSDETE DOS SANTOS AMORIN, concursado(a) no cargo de TEC.ZOOTECNIA, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de julho a 03 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:241B7FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4312/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VANDERLEI VIEIRA DA SILVA, comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D73784B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4801/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MUCIO EDER ANDALECIO, comissionado(a) no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0606B848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4310/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIO REIS DOS SANTOS, comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AE6661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4542/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREZA BARBOSA CSAKO, comissionado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 14 de maio a 02 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3064D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4262/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS DOS SANTOS GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de junho a 03 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F14B1DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4265/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA INOA BATISTA NASCIMENTO OSORIO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 10 a 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCF4B5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4261/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JAILSON LABRES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06BE22FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4449/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EVILENE CRISPIANA DE OLIVEIRA MENDES DINIZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F7AF8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4259/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ERIKA CAVALCANTE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:182A38D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4742/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREA TOLOSA MODESTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC400BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5913/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RUBENS BORGES SAMPAIO, comissionado(a) no cargo de SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE., lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 a 24 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03A27A58

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2023-SEMED/PMM, gerado pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 33.728/2022 - PMM, TOMADA DE PREÇOS N° 085/2022 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF BOA VISTA, LOCALIZADA NA VILA BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023- SEMED/PMM, em R$ 24.994,06 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), considerando que a vigência e a execução do contrato tem prazo superior a 12 (doze) meses, e com base nessa periodicidade contratual e na variação efetiva do período através do índice INCC, para assegurar a manutenção das condições econômicas do contrato, ficando seu valor atualizado e reajustado em R$ 1.143.578,89 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme a Cláusula Oitava do referido contrato, e cálculo de reajuste feito pela SEVOP (SEI n° 0053978). Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 18/07/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C74B6CB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 26 de junho de 2024, Edição 3527, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
da Secretaria Municipal de Educação 01-2024 Contratada: LOURIVAL MENDES FREITAS, CPF nº 167.825.932-20

ONDE SE LÊ: “Edital de convocação nº 02.
LEIA-SE: “Edital de convocação nº 01.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02CB621C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 837/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Ronaldo Da Silva Timoteo

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9430583 PC/PA e do CPF n° 709.249.052-98, residente e domiciliado(a), á Rua Floriano Peixoto n° 226 – São Felix km 01 – Morada Nova – Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/07/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 837/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1130252D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 804/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Wesllen Cota Soares brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403343 PC/PA e do CPF n° 031.132.242-50, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 1951 Casa G - Velha Marabá – Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 804/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CA1E6DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1051 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Geremias Barros da Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4949332 PC/PA e do CPF n° 004.854.282-29, residente e domiciliado(a), á Rua Telepará Nº 219- são Felix Pioneiro- Marabá – Maraba/PA,designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Motorista , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1051 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09F2A406

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 822 /2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Antonio Clovis dos Santos Pereira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3158542 SSP/PA e do CPF n° 601.202.402-97, residente e domiciliado(a), á Rua Aziz Mutran nº 323 KM 07- Nova Marabá – Maraba/PA,designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Motorista , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 822 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2EF5773

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 801/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Valdecy da Silva Brilhante brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2801158 PC PA e do CPF n° 062.236.483-91, residente e domiciliado(a), á Fl 23 Qd 02 Lt 09 – Nova Marabá – Marabá/PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Operador de Maquinas Pesadas, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/07/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 801/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:603A42EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 810/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Claudio Pereira Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279991 PC/PA e do CPF n° 391.907.102-15, residente e domiciliado(a), á Rua Da Paz nº80 – Vila Capistrano de Abreu – Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 810/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7426AEE9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2022

ERRATA
Tornar sem Efeito a Publicação Do 1º Termo Aditivo De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS, do Contrato nº 014/2022, da convocação 002/2022 do Srº JULIANO CORDEIRO GALLOTTE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3473, do dia 10/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B3A8C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 9/2024-016-SEMAD/PMM – NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90016/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou em 11 de julho de 2024 o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2024-016-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação da seguinte empresa: **D.B. DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 20.038.757/0001-81,** com taxa de desconto de 31% (trinta e um por cento).

Marituba/PA, 18 de julho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:848D5F0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2024-PMMC

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2024-PMMC– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SEMGA–. Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS E **DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: **PREGÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DENOMINADOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO CAMPO DO NOGUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2026. Valor total R$ 1.050,00(Um mil e cinquenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2024-PMMC

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2024-PMMC– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SEMGA–. Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS E **55.574.355 LEANDRO MASSARANDUBA FERNANDES ME**. Objeto: **PREGÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DENOMINADOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO CAMPO DO NOGUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2026. Valor total R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:3D2D2A35

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 007/2024-FMAS

CONTRATO 007/2024-FMAS– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SEMTRAS–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS E **G L MANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, O RECURSO É ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 202281000306 E CONTRAPARTIDA DO RECURSO ORDINÁRIA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 18/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total R$ 362.600,00(Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos reais)

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistencia Social
Decreto Mun. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:485AFC11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 113/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROGAMA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA LANCHA QUE FAZ DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA E TRANSPORTA PROFESSORES P/ REGIÃO DA COSTA DO AMAZONAS, E NO ABASTECIMENTO DE MOTOBOMBAS QUE SERVEM P/ ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL ONDE NÃO HÁ ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 129,90

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0AA29E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 114/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROGAMA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 259,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FB96E98E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 115/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ROGAMA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; E PARA ATENDER A SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.587,80 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.328,00, Exercício 2024 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 259,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F32AC420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 116/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK-MAC, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.750,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.750,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4E62F5F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 117/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO,

VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:665181FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 118/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.350,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09302E58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 119/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FERREIRA E FERREIRA COM E SERVIÇOS VEICULOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2801.185410009.2.095 Apoio e manutencao das areas de Preservacao. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 142,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:005C0961

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 120/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

VALOR TOTAL.....: R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.960,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:62C8E2E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 121/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRICOLAS QUE OPERAM NAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS AGRICOLAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.920,00, Exercício 2024 Atividade 3001.206080025.2.106 Apoio à Mecanização Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.984,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5D686C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 122/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.960,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:28B01CC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 123/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

VALOR TOTAL.....: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 110.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9F45EDB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 124/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 275.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D9DED810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 125/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK-MAC, VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECD, E VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 82.500,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 55.000,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 55.000,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 55.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8A454136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 126/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.393.500,00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.283.500,00, Exercício 2024 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.500,00, Exercício 2024 Atividade 2401.257520006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 55.000,00, Exercício 2024 Atividade 3001.206080025.2.106 Apoio à Mecanização Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3AD8196A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 127/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, E NAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2801.185410009.2.095 Apoio e manutencao das areas de Preservacao. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.500,00, Exercício 2024 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 220.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:398EECF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 128/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS

VALOR TOTAL.....: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7217891F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 129/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.820,00 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 72.820,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:36BF275F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 130/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 58.850,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AFFE57F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 131/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK-MAC, VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECD, E VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 416.045,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 200.800,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.620,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 86.525,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 84.100,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7C74F947

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 132/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL, GRUPOS GERADORES DAS COMUNIDADES DA REGIÃO DA COSTA DO AMAZONAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.350.694,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3001.201220020.2.101 Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.512,00, Exercício 2024 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 101.520,00, Exercício 2024 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.667,00, Exercício 2024 Atividade 2401.257520006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.200,00, Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 849.395,00, Exercício 2024 Atividade 2401.257510006.2.045 Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 332.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:54BC735A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 133/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, E NAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 438.190,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2801.185410009.2.095 Apoio e manutenção das áreas de Preservação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.300,00, Exercício 2024 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 391.890,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6FBBDCCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 134/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR, CRAS E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-SAI, DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.992,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2702.081250011.2.076 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.920,00, Exercício 2024 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.560,00, Exercício 2024 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.512,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B915DE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 135/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA LANCHA QUE FAZ DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA E TRANSPORTA PROFESSORES P/ REGIÃO DA COSTA DO AMAZONAS, E NO ABASTECIMENTO DE MOTOBOMBAS QUE SERVEM P/ ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL ONDE NÃO HÁ ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.330,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:319A4770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 136/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.230,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.230,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C865F0E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 137/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK-MAC, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,

VALOR TOTAL.....: R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 234,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 117,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CC8F2C2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 138/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRICOLAS QUE OPERAM NAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS AGRICOLAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 159.160,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 143.770,00, Exercício 2024 Atividade 3001.206080025.2.106 Apoio à Mecanização Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.390,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:977407D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 139/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO,

VALOR TOTAL.....: R$ 35.435,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 35.435,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EE8B4CD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 140/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90011.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR, CRAS E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-SAI, DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2702.081250011.2.076 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 210,00, Exercício 2024 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 420,00, Exercício 2024 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 210,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F5DC2D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 376/2024

PORTARIA Nº 376/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 27 de junho de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1045, do livro 046 e folhas nº 168.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **15/07/2024**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) ELCILENE GOMES DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 2508400 PC/PA e do CPF nº 471.146.732-72, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012346-3,** concedida pela Portaria nº 410 de 05/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67E71D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 354/2024

DECRETO Nº 354/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Monte Alegre/PA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador RG n° 4378810 PC/PA e CPF nº 012.892.532-93, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **17 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B4B6A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 032/2024 – IPMMA

PORTARIA Nº 032/2024 – IPMMA

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA / PA.

A Senhora **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, com fulcro no art.5º inciso VII do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei 5.055/2017, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, de servidor que atenda a demanda em atividades relativas à administração econômica e financeira que realize planejamento, organize e coordene atividades pertinentes a recursos humanos, material e patrimônio desta autarquia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 5.367/2024 que determina que o ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro seja servidor efetivo do município.

CONSIDERANDO a Portaria de Nº371/2024-PMMA que cede a servidora efetiva Cleonice Mendes da Silva com ônus para o órgão de origem.

CONSIDERANDO que a servidora acima citada é efetiva do Município e possui experiência em rotina administrativa financeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, brasileira, CPF nº 472.861.642-87 e RG 2816502 PC/PA para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, com fundamento no art.5º inciso VIII do Regime Interno do IPMMA e a Lei 5.055/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroativos legais a partir de **17 de Julho de 2024**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará 18 de julho de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicada no átrio do Prédio do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3D3D59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 033/2024 – IPMMA

PORTARIA Nº 033/2024 – IPMMA

A Senhora **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, com fulcro no art.5º inciso VII do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei 5.055/2017, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados, ou seus substitutos legais, efetuem a movimentação das contas-correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pelo Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
PRESIDENTE	ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	944.312.212-04	DECRETO Nº285/2024 DE 12/07/2024

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	**CLEONICE MENDES DA SILVA**	**472.861.642-87**	**PORTARIA Nº032/2024 de 18/07/2024**

01. Abrir contas de depósito;
02. Autorizar cobrança;
03. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
04. Receber, passar recibo e dar quitação;
05. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
06. Autorizar debito em conta relativo a operações;
07. Requisitar cartão eletrônico;
08. Movimentar conta corrente pj com cartão eletrônico;
09. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar saques - conta corrente;
12. Efetuar saques – poupança;
13. Efetuar pagamentos via bb digital pj/aasp;
14. Efetuar transferências via bb digital pj/aasp;
15. Efetuar movimentação financeira no rpg;
16. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
17. Liberar arq. de pagamentos via bb digital pj/a;
18. Solicitar saldos/extratos de investimento;
19. Solicitar saldos/extratos de operações de credito;
20. Emitir comprovantes;
21. Efetuar transf. p/ mesma titularidade via bb digital;
22. Encerrar contas de deposito;
23. Consultar obrigações do dda via bb digital pj;
24. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio eletronico;
25. Assinar instr. convenio e contrato prest. serviços;
26. Enviar documentos;
27. Autorizar consulta ao scr;
28. Resp./assinar docs referentes ao processo api/suitability;
29. Gestor de portadores de cartões/centro de custos – asp.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no **Art. 1º** responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas-correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
23.042.096/0001-56	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará, 18 de julho de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

CLEONICE MENDES DA SILVA
Diretora Administrativa Financeira
Portaria nº032/2024

Documento publicado aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro no site oficial dos municípios https://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio do prédio do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1151BC70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, PE n.º 005/2024. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina, diesel comum e S10) por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Auto Posto Ariella Ltda. Contrato n.º 101.2024.01.7.005, Valor Global: R$ 671.565,00**;** Vigência do Contrato: 18/07/2024 a 18/07/2025. Data da assinatura: 18/07/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9888198B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATO Nº: 20240413

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.967,30 (Um mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C0D18A24

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATO Nº: 20240426

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 5.526,10 (Cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:70EF4E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1254, DE 16 DE JULHO DE 2024 - INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M), RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1254, DE 16 DE JULHO DE 2024

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), responsável pela implementação do Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6286, de 05 de dezembro de 2007, que institui no âmbito dos Ministérios da Educação e da Saúde, o Programa Saúde Escola - PSE, com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, que dispõe no art. 204, inciso I, sobre as atividades preventivas, sem prejuízo da assistência de saúde nas escolas municipais e conveniadas;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso Municipal - do Programa Saúde na Escola (PSE) - Nº 015050632839, que tem por objetivo a conjugação de esforços visando à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos estudantes pactuados no PSE, levando em consideração a comunidade escolar, ao articular de forma intersetorial a rede de Atenção Primária à Saúde e a rede pública de Educação Básica do município, que inclui as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI - M com o objetivo de implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola (PSE).

Art. 2º O GTI-M do Programa Saúde na Escola tem as seguintes atribuições:
I - possibilitar a integração entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica, com o objetivo de realizarem, em conjunto, o planejamento da realização das ações nas escolas pactuadas;
II - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
III - Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
IV - Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
V - Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
VI - Propor estratégias para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal.

Art. 3º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola:

Nº	Servidor	Categoria Profissional	Lotação	Função GT
01	Marta Iris Ribeiro de Souza	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento	Presidente
02	Elenilton da Cruz Araujo	Secretário Municipal de Educação	Secretária Municipal de Educação	Vice Presidente
03	Jessica Larissa do Bom Parto Sousa da Fonseca	Enfermeira	Coordenação Do Programa Saúde na Escola (Saúde)	Membro
04	Claudeane Brito Veloso	Bióloga	Coordenação Do Programa Saúde na Escola (Educação)	Membro
05	Itajeara Cruz Lima	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde e SANEAMENTO Diretor Vigilância em Saúde	Membro
06	Carini Dos Santos Canindé	Enfermeira	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/ coord. Agentes Comunitários de Saúde	Membro
07	Luan Kayke Cruz Silva	Enfermeiro	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Coord. Atenção Básica.	Membro
08	Kelle Rejane Campos Silva	Enfermeira	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Coord. De Imunização	Membro
09	Keila Cristina de Melo	Enfermeira	Direção UPA 24 Horas	Membro
10	Lorena Regia Sarmento Baltazar	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Membro
11	Renilde Alves Braga	Gestora Escolar	Direção da Escola Estadual de Ensino	Membro
12	Jucilene Pinheiro Ferro	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistencia Social/vigilancia socioassistencial	Membro

Art. 4º Este Grupo de Trabalho será permanente e ficará responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta Portaria foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B4EC30AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1265/2024 – GP NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA Nº 1265/2024 – GP Novo Repartimento - PA, 18 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município – Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO as informações constantes na denúncia anexada ao Despacho nº 008/2024/PGM/PMNR, que indicam INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES FUNCIONAIS por parte de servidora pública deste município;
CONSIDERANDO o teor da denúncia a respeito de possíveis infrações disciplinares cometidas por parte da coordenadora do Laboratório Municipal de Novo Repartimento por supostas práticas de intimidação/perseguição após reclamações da requerente em relação à insalubridade em ambiente de trabalho, por não zelar pela salubridade física e psicológica dos demais servidores e por possível prática de abuso de poder e/ou de assédio moral, ao agir deliberadamente em prejuízo de alguém, valendo-se do seu cargo de chefia;
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos ventilados e considerando que a autoridade administrativa, tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidade no serviço público, respeitando os princípios constitucionais, em especial o devido processo legal, o contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDOque é por meio do processo administrativo disciplinar que a Administração Pública apura a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo;
RESOLVE:
Art. 1º – **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 tendo em vista denúncia formulada pela servidora Maria de Lourdes da Silva (efetiva no cargo de técnica de laboratório), no qual noticia sobre condutas supostamente praticadas pela servidora **MARIA CRISTINA FIGUEIREDO DE SOUSA**, efetiva no cargo de farmacêutica química, matrícula nº 12902, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por supostas práticas de abuso de poder e/ou assédio moral, por não manter conduta compatível com a moralidade administrativa; pela não observância aos princípios da urbanidade; condutas que a princípio configuram as infrações disciplinares tipificadas nos artigos 137, incisos IX, XI, XII e art. 153, inciso IV, da Lei Municipal nº 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º– Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1216/2024 – GP, publicada na FAMEP em 12/07/2024, sob o código identificador BE7019C5, Edição 3539, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º– Revoga-se a Portaria nº 1244/2024 – GP, de 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) em 17/07/2024, sob o código identificador 6AB883F0, Edição 3542;
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º – Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A2B36912

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024 - CARLA DAIANI COUTO MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: CARLA DAIANI COUTO MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.534,70 (Onze mil, quinhentos trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:743C803E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024 - FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 058/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)**com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.534,70 (Onze mil, quinhentos trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de julho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de julho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C61A568F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2024 - ENZIO MARCOS DE SOUSA GUEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: ENZIO MARCOS DE SOUSA GUEDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.534,70 (Onze mil, quinhentos trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:81B0836C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024 - TAMIRES DOS SANTOS AMADEU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: TAMIRES DOS SANTOS AMADEU

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.534,70 (Onze mil, quinhentos trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:432E4C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 - MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 060/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.534,70 (Onze mil, quinhentos trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B6C2A48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024 - GUILHERME RODRIGUES CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: GUILHERME RODRIGUES CHAVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.534,70 (Onze mil, quinhentos trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de julho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4E33E2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024 - SOELMA DOS SANTOS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: SOELMA DOS SANTOS MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.548,06 (Dezesseis mil, quinhentos quarenta e oito reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de julho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2B7F1C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024 - REGILENE DE JESUS SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: REGILENE DE JESUS SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.534,70 (Onze mil, quinhentos trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de julho a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:85C5A7F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250/2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO 2025, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

Considerando a Constituição Federal/88 art 165, às normas contidas na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios;

Considerando o artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, que dispõe da iniciativa do poder executivo estabelecer o Plano Plurianual - PPA, das Diretrizes Orçamentárias — LDO e da Lei Orçamentária Anual — LOA;

Considerando o que determina a atual estrutura administrativa e o que tratará o Processo Administrativo n° 9.031/16, que acompanhará a elaboração e a aprovação das referidas peças orçamentárias;

Considerando a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas, como referência para o planejamento de médio e longo prazo das políticas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei (CMEPL), tendo como objetivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, observando-se o prazo estabelecido no inciso III do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná:

III) Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2025, até 30 de setembro de 2024.

Art. 2º CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelos membros abaixo relacionados:

l - Presidente de Honra
José Willian Siqueira da Fonseca Prefeito Municipa

Art. 2º CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelos membros abaixo relacionados:

l - Presidente de Honra
José Willian Siqueira da Fonseca Prefeito Municipal

II – Presidente da CMEPL Leonardo da Silva Alves
Sec. Municipal de Planejamento

lll – Secretária da CMEPL
Izis Marina Lopes Colares
Diretora de Articulação Institucional - Secretaria Municipal de Planejamento

- Corpo Técnico Contador Municipal
Daniel Cezar Dias Albim

Secretaria Municipal de Finanças;
Sandra Maria Costábile de Matos Bentes
Tatyana Tércya de Souza Guerreiro

– Membros

Secretaria Municipal de Planejamento;
Quellianne dos Santos Tavares
José Ferreira Natividade Júnior

Secretaria Municipal de Administração;
José Maria Soares Lima
Suellen Cristina Cardosa Barbosa

Secretaria Municipal de Educação;
Anaiara Vilar Marinho
Edir Lúcio Florenzano Marialva

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Edir Pontes Tavares
Lucinéli da Silva Costa

Secretaria de Integração Municipal;
Maria Lúcia de Oliveira Marques
Mayra Jéssica Baima Franco

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Eneida Maria Campos Figueira
Raimundo de Jesus Júnior

Secretaria Municipal de Saúde ;
Caroline dos Reis Silva
Ingred Souza Teixeira

Secretaria de Meio Ambiente e Mineração;
Demerson Lavor Printes
Rayana Kivia da Silva Maia

Secretaria Municipal de Agricultura;
Alexandre da Conceição Carvalho
Viviane Ferreira de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
João Felipe Lobato da Cruz
Poliana Ramos da Silva

Secretaria Municipal de Esporte;
Rosinaldo Vieira Balieiro
Paulo Roberto Albuquerque Rego

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
Arlete Neves Filizola
Luiz Vitor Alves Veras

Procuradoria Geral do Município;
Lia Fernanda Guimarães Farias
Rodrigo Martins de Oliveira

Controle Interno
Maurício de Oliveira Rodrigues

Art. 3º A CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei deverá seguir as normas contidas nos roteiros de elaboração descritos abaixo:

I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA LOA:

Legislação pertinente;
- Princípios que norteiam os Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade e do Equilíbrio);
- Conteúdos exigidos pelo artigo 165 da CF 88 e pela Lei 4.320/64;
- Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/00
(em seu art. 5°);
Projeção da Receita;
Objetivos da LOA;
Integração da LOA com o PPA;
Fixação das Despesas;
Conteúdos adicionais (tabelas);
Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;
Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal.

Art. 4º Para a execução dos trabalhos poderá a Comissão Municipal requisitar os documentos e informações necessárias à sua concretização.

Art. 5º Nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal n°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverão ser realizadas de forma mista virtual e presencial, "consultas e audiências públicas" para apresentação e discussão das metas e prioridades da LOA para 2025, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º Fica estabelecida a associação dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, considerando a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, na elaboração dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo Municipal, objetivando a inserção na agenda governamental de planos, programas e projetos que visem a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional.

Art. 7º As propostas, após o término dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Chefe do Poder Executivo para decisão final e providências quanto ao envio do Projeto de Lei com os devidos anexos e tabelas explicativas à Câmara Municipal, para apreciação.

Art. 8º Os Diretores e coordenadores Municipais deverão obrigatoriamente designar um funcionário responsável pelo acompanhamento e controle das despesas, para participar em conjunto nas reuniões da Comissão Municipal de que trata este decreto e também na participação das respectivas Audiências Públicas.

Art. 9º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, coordenar ações visando o estabelecimento, monitoramento sistemático e a avaliação de indicadores que demonstrem a situação do município em relação às metas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná-PA

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E8689EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 352/2023, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3' do art. 7' e art. 117, da Lei Federal no 4.133, de 1º de abril de 2021, para Compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratos celebrados no âmbito do município de Oriximiná para obras e serviços de engenharia, conforme discriminações a seguir:
I – Gestor do Contrato: MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA – Engenheiro Civil
II – Fiscal Titular do Contrato: IAN PAULO GOMES DUARTE – Engenheiro Civil
III – Fiscal Suplente do Contrato: CARLOS DIEGO TAVARES BRIGLIA CASTRO – Engenheiro Civil

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual inicia a partir da assinatura de cada contrato e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes;
§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações contratuais, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvados os casos de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná-Pará, 18 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9F3AD94F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2024-SRP-PMO. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUMDAM**. **Empresa Contratada: SOLUTION BENEFICIOS LTDA**, **CONTRATO Nº 006/2024–FUMDAM**, no valor de **R$ 95.655,00** (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 17/07/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 17/07/2024.

RUBSON RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FFE2CF2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO - FMAS

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 22.980.643/0001-81, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 17.513.900/0001-35, com sede na Rua Amazonas, n° 606, Azevec, CEP: 68390-000, neste ato representado por Claudia Borges de Araújo, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,** associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, neste ato representado por Daniel Albuquerque Rocha, inscrito no CPF sob o n. 104.440.277-69, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I ("Bens Doados"), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde ("SUS"), nas regiões

Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

1.3 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas.** A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4 O **DONATÁRIO** declara, ainda:
Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao **DOADOR**, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:
Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;
Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

Caberá ao **DOADOR**:
Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;
Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS
4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.
6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO.**
6.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.
6.4. O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
6.5 O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.
6.6 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
6.7 As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Ourilândia do Norte, 30 de junho de 2024

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Doador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
Donatário

Testemunhas:

_____
Nome: CPF:

_____
Nome: CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Bens recebidos e conferidos em 22/05/2024

Descrição	Unidade	Quant.
Notebook para o e-SUS	UN	3
Roteador de Wifi	UN	2
Tablet	UN	3
Mochila para Tablet	UN	3
TOTAL DE ITENS		11

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FB847EB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1418/2024 - PMP/GP

PORTARIA N° 1418/2024 - PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). EDINALDO PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/07/2024 087 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA JUNTO AO INSS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00009095-0, inscrição no CPF nº. 654.648.182-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:63BA1144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1424/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1424/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRE CIPRIANO DE MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 a 18/07/2024 354 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta poupança nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1FC28E03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1425/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1425/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO VICENTE DA SILVA FILHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ALMOXARIFE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/07/2024 356 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIVISÃO DE ENDEMIAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.689-4, inscrição no CPF nº. 396.051.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9770F96F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1426/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1426/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EMANUEL STENIO ZORZAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/07/2024 355 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIVISÃO DE ENDEMIAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1183-5, inscrição no CPF nº. 057.513.276-08.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7710D281

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1427/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1427/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUIS CARLOS NEVES ALVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/07/2024 1427 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 30401-8, inscrição no CPF nº. 890.480.243-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D2A485CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1419/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1419/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMANDA DA SILVA ARAUJO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 19/07/2024 096 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: C6 S.A, Agência 0001, conta corrente nº.4861758-0, inscrição no CPF nº. 020.533.462-80.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:22205C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1420/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1420/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MAURICIO MENEZES DAS NEVES,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 a 20/07/2024 097 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE INDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGs.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9582-6, inscrição no CPF nº. 013.024.892-40
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C820D653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICIPIO DE PACAJÁ-PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMHAB E A EMPRESA REGULARIZE LTDA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM IMÓVEIS INTEGRANTES DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA DA LÉGUA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 527/2024.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede a Av. João Miranda dos Santos nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá-PA, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, Senhor VALBER MONTEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 8685176, expedida pela PC/PA, e inscrito no CPF sob nº 141.067.952-72, nomeado pelo Decreto nº 425/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 28 de abril de 2023, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, a EMPRESA, REGULARIZE LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 131, bairro Centro, Pacajá-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.774.083/0001-34, daqui por diante denominada EMPRESA, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor DARLAN CHAVES DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4338440 SSP/PA, expedida pela SSP/PA, e inscrito no CPF sob nº 783.012.972-04, têm justo e acordado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para o estabelecimento de critérios e procedimentos para, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente instrumento tem por objeto implementar ações conjuntas para regularização fundiária em imóveis integrantes da área urbana consolidada da légua patrimonial do Município de Pacajá
1.2. As ações decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica possuem como objetivo:
I - Proposição de diretrizes e ações direcionadas à Regularização Fundiária;
II - Execução de serviços técnicos de georreferenciamento dos imóveis;
III – Entrega de Títulos de Propriedade aos munícipes possuidores de imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPOSABILIDADES DO MUNICIPIO
2. Caberá ao MUNICÍPIO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:
I – Realizar as ações necessárias a implementação de regularização fundiária, realizando atividades como: mobilização social, atendimento presencial ao interessado, recolhimento de documentos, cadastramento do contribuinte e do imóvel, cadastramento cartográfico do imóvel, efetuar o cadastro imobiliário do IPTU, e emissão de Título de Propriedade dos imóveis.
II – Proceder as ações necessárias junto ao Ofício de Registro de Imóveis afim de cadastramento ou atualização da matricula das quadras necessário para registro dos imóveis.
III – Indicar os imóveis aptos que possam ser objeto de regularização fundiária.
IV – Estabelecer critérios, orientações e diretrizes para execução do serviço técnico de georreferenciamento.
V – Fornecer todas as informações e documentos necessários a Empresa, afim de realizar o Serviço Técnico de Georreferenciamento dos imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPOSABILIDADES DA EMPRESA
3. Caberá a EMPRESA:
I - Efetuar o serviço técnico de georreferenciamento de acordo com as normas da ABNT NBR 17047/2022, nos imóveis informados como aptos pelo MUNICÍPIO.
II – Realizar e apresentar os serviços de acordo com orientações e diretrizes estabelecidas pelo MUNICÍPIO.
III – Entregar quando solicitado pelo MUNICÍPIO sem qualquer ônus, as peças técnicas necessárias a abertura ou atualização das quadras junto ao Cartório de Registro de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E REMUNIERAÇÃO DA EMPRESA
4.1 - Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Exceto no caso previsto no artigo 43 da Lei nº 527/2024.
4.2 – A EMPRESA será remunerada diretamente pelo interessado, sem nenhuma interferência ou intermediação do MUNICIPIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
5. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o artigo 44 da Lei nº 527/2024, e podendo ser prorrogado por igual período por meio de Termo Aditivo, desde que não haja mudança do objeto e atualização dos documentos necessários para habilitação conforme Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objeto, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado e rescindido por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A eficácia do presente Instrumento fica condicionada a publicação deste no Diário Oficial dos Municípios, e será providenciada pelo MUNICIPIO até o 5º (quinto) dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos dessa as partes elegem o foro da Comarca de Pacajá-PA, como competente para dirimir eventuais controvérsias surgidas em decorrência do presente Termo de Cooperação Técnica.
E por estarem justos e de acordo, os Partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pacajá, 17 de julho de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

VALBER MONTEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

DARLAN CHAVES DE SOUZA
Representante Legal da Empresa.
Regularize LTDA.

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF nº:

_____
Nome:
CPF nº:

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2D323D6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

A PRESIDENTE DO Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pela Lei nº 884/2015, e nos termos do art. 31 e caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e, em atenção as normas definidoras do manual pró-gestão versão 3.5, de 17/01/2024, faz publicar o Edital de Convocação para todos os segurados (servidores efetivos, aposentados e pensionistas), representantes do ente federativo (poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil em geral, sindicatos e entidades representativas. Para apresentação do Relatório de Governança Corporativa, Relatório de Avaliação atuarial e resultados da Política de Investimentos do IPMP, do exercício de 2023.

1. DO OBJETO
1.1. Audiência Pública será na modalidade virtual com transmissão ao vivo através do portal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, para apresentação Relatório de Governança e Relatório de Avaliação Atuarial do RPPS do exercício de 2023, com o objetivo de dar transparência das ações de governança da gestão previdenciária dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos e administrativos de gestão participativa e referentes à viabilidade/condições de gestão.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Local e data: A audiência pública será realizada através de videoconferência, e realizar-se-á no plenário da Câmara Municipal de Paragominas às 10h, do dia 07 de agosto de 2024, e será transmitida através do portal do IPMP por meio do link https://ipmpparagominas.pa.gov.br.
2.2. Serão convidados a participar da audiência pública de forma presencial as autoridades municipais diretamente envolvidas no tema, membros do Conselho Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, especialistas no tema, representantes do poder executivo e legislativo, sindicatos, imprensa local, poder Judiciário, órgãos de fiscalização externa e aos demais convidados a participação será por meio do chat da plataforma (YouTube®).
2.3. A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:
2.3.1. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito;
2.3.2. As manifestações orais observarão a ordem do registro da intenção para sua manifestação, devendo informar o nome do participante, facultada a inscrição prévia no Instituto de Previdência do Município de Paragominas;
2.3.3. O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 02 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;
2.3.4. A Audiência Pública será gravada e disponibilizado no Portal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, localizado na rede mundial de computadores, para consulta posterior aos interessados.
2.3.5. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas ou pessoa por ela designada no dia do evento.
2.3.6. Será realizada lavratura de ata da audiência pública com assinatura dos participantes e convidados do evento.

Publique-se

Paragominas-PA, 15 de julho de 2024

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:2B0761A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 424/2024 ao CONTRATO Nº 116/2023, CONCORRÊNCIA N° 3/2022-00007, PMP/ CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 16/07/2024 a 13/11/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C4DE436F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 429/2024 ao CONTRATO Nº 929/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023-00004, PMP/ METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 19/07/2024 a 16/11/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20F14D2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

23º TERMO ADITIVO Nº 430/2024 ao CONTRATO Nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00049, PMP/ N. LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Referente ao reajuste de aprox. 10,25% do contrato inicial. Valor global: R$ 978.884,16.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:81F245BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0784/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00020/PMP, PANIFICADORA CAPIXABA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria municipal de agricultura. Valor global: R$ 220.020,00. Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025. Recurso: PRÓPRIO.

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:80410F8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 29/2024 DE 17 DE JULHO 2024.

PORTARIA Nº. 29/2024 de 17 de julho 2024.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. ANA MARA SANTOS ALVES, matrícula funcional nº 1025273, no exercício do cargo em comissão de **Superintendente Municipal**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Infraestrutura – **SEMINFRA,** na ausência do Sr NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas/PA, pelo período de 16 julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 17 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B4C42FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012 E 013

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-012
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 05/08/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, conforme especificações na descrição do item, para atender as demandas do hospital municipal, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-013
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 07/08/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: Aquisição de materiais de construção, tintas e similares para manutenção e reparos da estrutura dessa unidade administrativa, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

##ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:2F0CFE10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº: 20240107. origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-018**. contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. contratada (o): **MAK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 22.910.863/0001-39. valor: R$ 107.722,00 vigência: até 31/12/2024. objeto: contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de estrutura para contenção e recuperação das áreas desmoronadas da orla da praia mangabeira, no município de ponta de pedras/pá, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria, especificações técnicas contidas no projeto básico. data da assinatura: 10/07/2024

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:ADEB25A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240106. Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2024-010. CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): T P PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.122.018/0001-15. Valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA: Até 17/09/2024. OBJETO: Contratação de show artístico para animação do "festival de verão 2024" no município de Ponta de Pedras, apresentação da banda batidão melody.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:45861348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA eletrônica nº 007.2024
proc. administrativo nº 00207001/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global, com vistas na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública no Município de Portel, incluindo mão de obra,

equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços. Abertura: 23/08/2024, às 10h00min. A retirado do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP ou pelo site www.portel.pa.gov.br. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de Julho de 2024.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5D89B563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA VILA PALESTINA, zona rural do Município de Rondon do Pará de acordo com as especificações constante no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240277. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratada: Engearte Engenharia e Serviços Eireli - CNPJ: 24.435.164/0001-00. Prazo de Execução: 90 dias. Início da Obra: 02 de julho de 2024. Data da assinatura da Ordem: 24 de junho de 2024.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:F201CB0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE & CIA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.842,48 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.630,48, Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 912,00, Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:0C4CD1F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240318

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-068 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL, LANCHES, SALGADOS E JANTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 263.525,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 263.525,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:C004CB36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240319

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-068 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COQUITEL, LANCHES, SALGADOS E JANTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO BLOCO DE PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 244.006,85 (duzentos e quarenta e quatro mil, seis reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.136 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica.

, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 244.006,85

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:A0CFAFD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240320

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-068 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL, LANCHES,SALGADOS E JANTARES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 104.910,00 (cento e quatro mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.134 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 104.910,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:D7E82A02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240321

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-068 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COQUITEL, LANCHES, SALGADOS E JANTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO BLOCO DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 111.140,00 (cento e onze mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.136 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 111.140,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:3181F908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-068 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL,LANCHES, SALGADOS E JANTARES PARA ATENDER O PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 131.099,98 (cento e trinta e um mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.134 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 63.466,66, Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.134 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.633,32

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:52858E33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA Nº 005-2024 FMS

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20240088 do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará originaria do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 9/2023-068 FMAS (Proc. Adm. nº 0967/2023) para contratação de empresa visando o fornecimento de coquetel, lanches, salgados e jantares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Rondon do Pará

Contratada: A M PORTES BUFFET LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.360/0001-21

Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.250.497/0001-70

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5008C3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LEVI ASSIS COSTA, Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE NOBREAK E ESTABILIZADOR DE ENERGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MAMÓGRAFO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO LTDA

Fundamento Legal...: Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a) LEVI ASSIS COSTA, Ordenador de Despesa.

RONDON DO PARÁ - PA, 18 de Julho de 2024.

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EC9DB0B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1415/2024

DE 17 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01160/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 19 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:550E9D28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1416/2024

DE 17 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01160/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 19 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal e

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF45E5E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1417/2024

DE 17 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 099/2024-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado na Secretária Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** no dia 18 de julho do ano corrente, para BUSCAR IMPRESSORAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D9BF543

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2024-SMPAS

DE 18 DE JULHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 002/2022-SMPAS QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 002/2022-SMPAS, de 18 de janeiro de 2022, que designa servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelas diversas Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal.

"Art. 1º. Designar os servidores: BRUNO ROCHA RODRIGUES, ROSILENE DA SILVA LEAL E MILLENY SANTOS SILVA, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2024.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C6E14CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº008/2024
CONTRATO Nº 1807001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 29.563.124/0001-67**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELAS ENXURRADA CONFORME DECRETO MUNICIPAL 030/2024, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA. Validade: O prazo de duração do presente contrato será de 30 dias a contar de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 241.808,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e oito reais).

Santa Luzia do Pará, 18 de julho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7312A004

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 08/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.08/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**31/07/2024às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 09/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.09/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**01/08/2024às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 18 de Julho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0D598173

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.272, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santarém para o período de 2025 a 2028.

Art. 2º Os subsídios mensais dos vereadores da Câmara Municipal de Santarém são fixados em R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. O valor mencionado no caput deste artigo obedece aos parâmetros consignados no art. 29, VI, "e", da Constituição Federal, o qual faculta a fixação dos subsídios dos edis até o montante correspondente a 60% (sessenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, bem como nas seguintes normas:

I – Decreto Legislativo nº 01/2023, de 12 de janeiro de 2023, editado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

II – Decreto Legislativo nº 172/2022, de 21 de dezembro de 2022, editado pelo Congresso Nacional; e

III – Lei Municipal nº 19.047/2012, de 18 de outubro de 2012.

Art. 3º Através de ato específico, os valores de que trata o artigo anterior deverão ser recompostos anualmente, face à perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no 1º dia do mês de janeiro, a partir do ano de 2025, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente, em especial a Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:621F3F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.273, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fixação dos valores correspondentes aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Santarém, nos termos o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e art. 52 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Os subsídios de que trata o art. 1º desta Lei são fixados da seguinte maneira:

I – para o Prefeito Municipal, no valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, e quinhentos reais);
II – para o Vice-Prefeito, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
III – para os Secretários Municipais, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais).

§ 1° O Vice-Prefeito ou qualquer outro agente político da linha sucessória, quando no exercício do cargo de Prefeito, receberá o subsídio correspondente a este cargo, proporcionalmente ao tempo em que exercê-lo.

§ 2º O Vice-Prefeito Municipal, quando nomeado para o cargo de Secretário Municipal ou outro cargo equivalente, deverá optar por um dos subsídios.

Art. 3º Será assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito:

I - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do subsídio;
II - décimo terceiro subsídio, correspondente a um subsídio mensal, ou proporcional a 1 /12 avos correspondente aos meses do exercício do mandato ou fração superior a 15 dias.

Art. 4º Os Secretários Municipais são considerados, para efeitos desta Lei, agentes políticos.

Art. 5º Fica assegurada a recomposição anual no valor dos subsídios fixados pela presente Lei, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação, na mesma data de revisão dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 7º Revogam-se as Leis em contrário, em especial a Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8909158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466/2024 – GAP/PMS, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Ações e Projetos** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4FA1CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 470/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr (a). **GILVANE DA SILVA DOURADO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Vigilância Ambiental** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:725993AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 471/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KLIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:301985F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 472/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BRENDA NATASHE SOUSA MONTORIL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Vila de Alter do Chão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:86E87FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 473/2024 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FÁBIO PEDROSO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Vila de Boim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AAA87A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 055/2024 – SEMAD/CEAD, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ALANNA PAULA CUNHA DA FONSECA**, nomeada através do Decreto nº 419/2024 - GAP/PMS, de 10 de julho de 2024, no cargo de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024, revogando-se a Portaria Interna nº 052/2024 - SEMAD/CEAD, de 17 de julho de 2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6092F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024– SEMG Pregão Eletrônico n° 002/2024 – SEMG. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Assinatura da Ata: 10.01.2024. Vigência: 12 meses. Empresas Adjudicadas e Homologadas: **A. C. BECHARA RÊGO-EPP** – CNPJ: 05.261.892/0001-06, vencedora dos itens: 41, 62, 77 e 119 com valor global em: R$ 598,00; **EDINHO SILVA DE AGUIAR - EPP**- CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens: 21, 22, 25, 33, 45, 47, 51, 55, 59, 65, 67, 68, 72, 74, 78, 82, 86, 101, 115, 116, 122, 124; com valor global em: R$ 21.609,66; **N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**- CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 54, 56, 61, 63, 64, 70, 75, 80, 81, 85, 87, 92, 95, 96, 98, 99, 100, 118 e 121; com valor global em: R$20.000,86; **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** – CNPJ: 48.741.157/0001-02, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 19, 20, 37, 38, 39, 44, 53, 57, 58, 76, 79, 84, 88, 90, 91, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 113 e 117 com valor global em: R$ 6.416,54**; U F AGUIAR ME** – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens: 32, 34, 40, 52, 60, 66, 71, 73, 83, 89, 97, 102, 104, 106, 108, 112, 114 e 126 com valor global em: R$ 28.147,40**; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME –** CNPJ: 05.808.979/0001-42, vencedora dos itens: 024, 123 e 125 com valor global em: R$ 2.284,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB0F8069

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMTUR

PORTARIA Nº 012 /2024-SEMTUR - SANTARÉM - PARÁ, 09 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO AVALIADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024, PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS COM SUAS RESPECTIVAS PRODUÇÕES PARA PARTICIPAR DA FEIRA TAPAJÓS NEGÓCIOS 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Turismo, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 194/2024-GAP/PMS, de 08 de abril de 2024, e de acordo com os parâmetros da Lei 14.133/2021 e 13.019/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão avaliadora temporária de seleção do chamamento público;
CONSIDERANDO que a comissão de avaliação é o conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter temporário, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos ao chamamento público n° 01/2024 SEMTUR e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão avaliadora do chamamento da Secretaria Municipal de Turismo, na qualidade de membros titulares:

ELIZÂNGILA ELEUTÉRIO DESINCOURT PRESIDENTE
JOÃO BRUNO MATTOS REGO 1° MEMBRO
DENISE FERREIRA ALBURQUERQUE 2º MEMBRO

Art. 2º Designar os servidores: CÁTIA REGINA DA COSTA LIMA e BRUNA RODRIGUES FRÓES, para membros suplentes da Comissão avaliadora do chamamento público 01/2024.

Art. 3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Turismo, técnicos que auxiliem no processo do chamamento, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 09 de julho de 2024.

ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 194/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D76F0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMG

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

No Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMG, publicado no dia 15 de abril de 2024, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 72, pag. 196 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, N° 3476, na pag. 190. **Onde se lê**: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. CNPJ: 05.808.979/0001-42 vencedora dos itens 123 e 125. **leia-se**: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. CNPJ: 05.808.979/0001-42 vencedora dos itens 24, 123 e 125.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:140EB12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA 126/2024 - SEMSA

PORTARIA Nº 126/2024 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS,**
Gestor de Contato:**REGIANA LOPES FERNANDES – Matrícula:** 83786, CPF: ***. 590.792-**, RG: *10867*;
Titular: **LIDRIANETHAÍSSASOARES DA SILVA – Matrícula:** 099892 , CPF: ***.174.452-** e RG *85391*;
Suplente: **NARALIDIANMATINSMARQUES – Matrícula:** 100045, CPF:***. 476.142-** e RG *87785*.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 15 de Julho 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F068E37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA 127/2024 - SEMSA

PORTARIA Nº 127/2024 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ROTINA E ESPECIALIZADOS PARA ATENDER O NÚCLEO DE**

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (COM 31 UBS ENTRE ZONA URBANA E REGIÃO DO PLANALTO),

GESTOR DO CONTRATO: **DANIELLA CRISTIANE ALMEIDA BERNARDES** - MATRÍCULA: 089277, CPF: ***.863.772-**, SERVIDORA DA SEMSA;
TITULAR: **ALESSANDRA VALE BENEVIDES**, MATRÍCULA: 103838, CPF SOB Nº ***.592.785-**, RG Nº *83951*; SERVIDORA DA SEMSA;
SUPLENTE: **AILSON FAVACHO COSTA** - MATRÍCULA 30754, CPF: ***.599.202-**, RG: *52055* – SSP/PA. SERVIDOR DA SEMSA.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 15 de Julho 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4E6AA74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA 128/2024 - SEMSA

PORTARIA Nº 128/2024 – SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art.1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COM O FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO BAIRRO DO SANTARENZINHO E DO MARACANÃ.**
Gestor de Contrato: **Daniella Cristiane Almeida Bernardes,** Matrícula: 89277, CPF sob nº ***.863.772-**, RG nº *301485* – SSP/PA;
Titular: **Pedro Augusto Paz Siqueira**, Matrícula: 89077, CPF sob nº ***.379.162-**, RG nº *39929*.
Suplente: **Alessandra Vale Benevides**, Matrícula: 103838, CPF sob nº ***.592.785-**, RG nº *83951*;
Art.2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art.3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art.5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art.6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art.7º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 053/2023-SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3478, pag 122, 17 de Abril de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 15 de Julho de 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D8DF101C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

Aviso de licitação
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL COM DISPENSA LICITATÓRIA POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 08/08/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2B6B8BB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-171221/002

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-171221/002

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 11.128.119/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Contratação de empresa para serviço de Construção de Quadra Poliesportiva coberta no Bairro Almir Gabriel para atender o convênio SICONV nº 899123/2020 operação nº 1071471-93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
EXERCÍCIO 2024:
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 28 de junho de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:40DD916D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240284 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0021 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** J D Produções e Eventos Ltda **Objeto:** Contratação de Show Artístico Musical da Banda Fruto Sensual e Cantor Thiago Costa Para Apresentação No Festival de Verão 2024, No Município de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) **Vigência:** 17 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 17 de Julho de 2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:3E4406C4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240280 **Origem:** Pregão Nº 90007-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Me **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Objetivando Atender as Necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial e Demais Unidades Integrantes à Secretaria Municipal de Saúde de Saõ Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 64.226,80 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:791BD968

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240281 **Origem:** Pregão Nº 90007-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** R S Lobato Eireli **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Objetivando Atender as Necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial e Demais Unidades Integrantes à Secretaria Municipal de Saúde de Saõ Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 27.360,00 (Vinte E Sete Mil, Trezentos E Sessenta Reais) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:2BBDBB6D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240282 **Origem:** Pregão Nº 90007-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Objetivando Atender as Necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial e Demais Unidades Integrantes à Secretaria Municipal de Saúde de Saõ Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 1.402.248,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:16DDD20D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, comunica o resultado do Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais conforme abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	CREDENCIADOS (AS)	SITUAÇÃO
25/06/2024	Ana Alice Freitas de Souza	HABILITADA
26/06/2024	Rodrigo Schmitz	HABILITADO
28/06/2024	Daniel Elias Garcia	HABILITADO

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na forma do Art. 17, § 2º do Decreto Federal nº. 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e item 1.6 do Edital.

Senador José Porfírio/PA, 18 de julho de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:BB85FB23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP-PE
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPALDE SOURE/PÁ. Empresa Vencedora: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, nos itens 0041 e 0042, valor total do vencedor R$ 89.533,80 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos), ANJOS ANJOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ sob nº 06.069.753/0001-30, nos itens 0001, 0004, 0007, 0008, 0011, 0012, 0013, 0016, 0017, 0019, 0021, 0023, 0025, 0026, 0028, 0029, 0031, 0032, 0040 e 0043, valor total do vencedor R$ 1.360.980,24 (um milhão trezentos e sessenta mil novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 18.470.217/0001-20, nos itens 0024, , valor total do vencedor R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais), I. S. MORAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 07.700.957/0001-90, nos itens 0005, 0006, 0009, 0014, 0015, 0020, 0027, 0030, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, valor total do vencedor R$ 416.497,65 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), POLYMEDH LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10, nos itens 0018 e 0022, valor total do vencedor R$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais), SOFISTICASA DESIGN LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 37.675.291/0001-28, nos itens 0002, 0003 e 0010, valor total do vencedor R$ 115.120,00 (cento e quinze mil cento e vinte reais). Data da Homologação em 17/07/2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:1212CC2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240314; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-2305001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 10.734.995/0001-78; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PINTURA DE LIGAÇÃO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA MACROZONA URBANA DE QUATRO BOCAS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 25.413.807,70 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:8B2E65DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-170701-PMT
O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a ***Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo MARMITEX, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração***. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas**: Do dia 19/07/2024 a 24/07/2024 até as 10h:00min**, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.
O Edital e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, termo de referência, modelo de proposta e modelo de declaração) este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações: https://tracuateua.pa.gov.br.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail "E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br".

Tracuateua/PA, 19 de julho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3AB7CB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-170702-PMT
O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a ***Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches, salgados, sucos e doces, para atender a demanda da*** *Secretaria* ***Municipal de Administração***. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas

neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas**: Do dia 19/07/2024 a 24/07/2024 até as 13h:00min**, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.
O Edital e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, termo de referência, modelo de proposta e modelo de declaração) este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações: https://tracuateua.pa.gov.br.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail "E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br".

Tracuateua/PA, 19 de julho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0427761D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES, ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 31/07/2024 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C21C5288

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-083PMT

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-083PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA DE PATROL XCMG PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.** no valor de **R$ 6.784,10** (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para a licitante **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI,** CNPJ: 08.778.948/0001-84, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 18 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E15FD77C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240904 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-011FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, -** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **UP DISTRIBUIDORA – COM.DE EQUIP HOSPITALARES, –** CNPJ.: 30.557.253/0001-21, com o valor total de **R$:72.657,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)**. Vigência: 08 de julho de 2024 até 08 de julho de 2025. Data de assinatura: 08 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 18 de julho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240905 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-011FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, -** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, –** CNPJ.: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$:129.702,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dois reais)**. Vigência: 08 de julho de 2024 até 08 de julho de 2025. Data de assinatura: 08 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 18 de julho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240895 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-019PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, -** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMÁTICA,** CNPJ.: 51.592.292/0001-30**,** com o valor total de **R$: 61.699,90 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Vigência: 04 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025. Data de assinatura: 04 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 18 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240896 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-019PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E**

COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, -** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: I DE ALMEIDA B DIAS LTDA,** CNPJ.: 29.751.618/0001-75**,** com o valor total de **R$: 319.909,38 (trezentos de dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e oito centavos)**. Vigência: 04 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025. Data de assinatura: 04 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 18 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:51AB90F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-084PMT
PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 183/2024/ADM.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-084PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA DE PATROL E ESCAVADEIRA PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.** no valor de **R$: 17.700,50** (dezessete mil, setecentos reais e cinquenta centavos) para a licitante **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI,** CNPJ: 08.778.948/0001-84, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 18 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E9DA16DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-087FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 179/2024/ADM.
A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-087FME**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ITEM FRACASSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** no valor de **R$: 8.039,40** (oito mil, e trinta nove reais e quarenta centavos) para a licitante, **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ: 18.023.458/0001-21, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 18 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-088FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 182/2024/ADM.
A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-088FME**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.** no valor de **R$: 12.350,00** (doze mil, e trezentos e cinquenta reais) para a licitante, **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ: 18.023.458/0001-21, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 18 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D8DD398B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-034FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA PREVENTIVA DE 20.000 KM (VINTE MIL QUILÔMETROS) PARA OS VEÍCULOS VW/NEOBUS 15.190 ESC – PLACAS RWW1J59 E RWY9F41 PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO,** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada: **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA,** CNPJ - Nº: 14.133.730/0002-56, com o valor total de **R$ 7.055,06 (sete mil, cinquenta e cinco reais e seis centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 18 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:92696D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240927 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2024-033PMT**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA DE 70.000 KM (SETENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON L200 SPORT HPE-S – PLACA RWR6F50 PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA,** C.N.P.J.: 06.949.667/0001-11 **–** com o valor total de **R$: 6.051,52 (seis mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).** Vigência: 18 de julho de 2024 até 16 de setembro de 2024. Data de assinatura: 18 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 18 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de tucumã.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240926 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2024-032FMS**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 30.000 KM (TRINTA MIL**

QUILÔMETROS) DO VEÍCULO TOYOTA HILUX MAIA AMB1 COM PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, -** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **DISVECO LTDA,** C.N.P.J.: 02.971.360/0001-08**–** com o valor total de **R$: 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais).** Vigência: 18 de julho de 2024 até 16 de setembro de 2024. Data de assinatura: 18 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 18 de julho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240914 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-091FMS**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, -** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA,** C.N.P.J.: 11.670.904/0001-40, com o valor total de **R$: 20.325,00 (vinte mil, e trezentos e vinte cinco reais).** Vigência: 09 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 09 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 18 de julho de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6EF8D350

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE JULHO DE 2024

Nº DO CONTRATO: 065/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): THIAGO DA SILVA GONCALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2. 023- MANUT. INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/07/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 066/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): WELBER LUCAS FREITAS DE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2. 023- MANUT. INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/07/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 067/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO SEVERINO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2. 023- MANUT. INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/07/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DCB06E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240896
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-019PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Julho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9490F11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240895
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-019PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMÁTICA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Julho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4BD7DE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240927
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA DE 70.000 KM (SETENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON L200 SPORT HPE-S ? PLACA RWR6F50 PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Julho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2BF66636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240904
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-011FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP HOSPITALARES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:11DA666A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240905
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-011FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:73AE9AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 527/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240914
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-091FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9D17E052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240926
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-032FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 30.000 KM (TRINTA MIL QUILÔMETROS) DO VEÍCULO TOYOTA HILUX MAIA AMB1 COM PLACA SJR1E53 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **DISVECO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F4863433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE JULHO DE 2024

Nº DO CONTRATO: 101/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA IRENE DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
RECURSO: 10 302 0009 2.056 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.240,00
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DF38478B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO 048/202

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 620/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Ass.: 20/06/2024. Vigência 21/06/2024 a 21/09/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 621/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: D. Duarte Moura Eireli, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Ass.: 20/06/2024. Vigência 21/06/2024 a 21/09/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 622/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: J. L. R. Araújo Comércio E Serviços, CNPJ: 83.913.665/0001-13. Objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Ass.: 20/06/2024. Vigência 21/06/2024 a 21/09/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 623/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: T Costa da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Ass.: 20/06/2024. Vigência 21/06/2024 a 21/09/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C0E10EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Chamamento Público 001/2024 – SRP, para o Fornecimento de Gêneros alimentícios proveniente da Agricultura familiar de 30% para atender ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) da rede pública do município de Viseu/PA. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido edital, no Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, até dia 12/08/2024 às 13:00 h.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:35801ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, conforme Art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, na sede do município de Viseu/PA e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da Locadora: Eliude Guerreiro Miranda, no valor global de R$ 24.000,00 (Vinte mil reais). Ass.: 21/06/2024.
Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, na sede do município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 308/2024/DLCA. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF Nº 11.984.819/0001-57. Locadora: Eliude Guerreiro Miranda, no valor global de R$ 24.000,00 (Vinte mil reais). Ass.: 24/06/2024, Vigência: 24/06/2024 a 24/06/2025. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6A264DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu por intermédio da Secretaria municipal de Saúde torna público para os interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico 059/2023 – SRP que tem como objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Aéreas, compreendendo os Serviços de Emissão, Marcação, Remarcação, Reembolso, Cancelamento e Check-in aos Pacientes Cadastrado no programa de tratamento fora do domicílio – TFD (Portaria MS nº 55/99), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Justificativa: Vícios no Termo de Referência; consoante ao Art. 50, Decreto 10.024/2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ABD2776C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 519/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 037/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 05/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:82AD3C2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240093

Ata de Registro de Preços Nº 20240093, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, com fornecimento de urna funerária e correlatos, para atender as necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rio Maria-PA. (repetição de objeto). Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO MARIA - PA** do município de Rio Maria-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 17.745.255/0001-86, representada neste ato pela Sra. Richerlene Tereza Ciceri Oliveira, Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto n° 1.492 de 05 de janeiro de 2024, órgão gerenciador desta ata, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 014-2024-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 353.428,70 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18 de julho de 2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: GILDASIO SANTANA SANTIAGO-ME, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 17.627.062/0001-20, estabelecida à AV JOAO PAULINELLI, N 09, JARDIM ALVORADA, Rio Maria PA, (94) 99157-8996, representada neste ato pelo Sr. **GILDASIO SANTANA SANTIAGO**, inscrito no sob o C.P.F. nº 621.842.962-87;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTO** ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE CAIXÃO (URNA), COM PREPARAÇÃO DO CADÁVER, FORNECIMENTO DE ATAÚDE SIMPLES, SEM VISOR, ENVERNIZADO COM ALÇADURA, VÉU, PARAMENTO, MONTAGEM DO LOCAL DO VÉLORIO (TAPETE E PÉ DE CAIXÃO) E TRANSPORTE DO CADÁVER, DO NECROTÉRIO AO LOCAL DO VELÓRIO, URNA DE 1,90M COM SEPULTAMENTO ABERTURA DE COVA 8 PALMOS. OBS: VALOR BASE DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.	N/C	N/C	170,00 SVÇ	R$ 1.600,00	R$ 272.000,00
0002	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS INFANTIL** ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE CAIXÃO (URNA), COM PREPARAÇÃO DO CADÁVER, FORNECIMENTO DE ATAÚDE SIMPLES, SEM VISOR, ENVERNIZADO COM ALÇADURA, VÉU, PARAMENTO, MONTAGEM DO LOCAL DO VÉLORIO (TAPETE E PÉ DE CAIXÃO) E TRANSPORTE DO CADÁVER, DO NECROTÉRIO AO LOCAL DO VELÓRIO, URNA DE 0,60 A 1,40M COM SEPULTAMENTO ABERTURA DE COVA 5 PALMOS. OBS: VALOR BASE DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.	N/C	N/C	30,00 SVÇ	R$ 800,00	R$ 24.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 296.000,00						

Empresa: RAIMUNDO CAMPOS GONCALVES, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.992.050/0001-81, estabelecida à Rua Leopoldo Teixeira, Centro, Ananindeua PA, (94) 99934-3741, representada neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO CAMPOS GONÇALVES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 122.361.792-00;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	**ROUPA FEMININA** ESPECIFICAÇÃO: ROUPA FEMININA COMPLETA (VESTIDO).	N/C	N/C	80,00 UN	R$ 270,00	R$ 21.600,00
0004	**ROUPA MASCULINA** ESPECIFICAÇÃO: ROUPA MASCULINA COMPLETA (CAMISA COM CALÇA).	N/C	N/C	90,00 UN	R$ 352,50	R$ 31.725,00
0005	**ROUPA FEMININA INFANTIL** ESPECIFICAÇÃO: ROUPA INFANTIL FEMININA COMPLETA (VESTIDO).	N/C	N/C	15,00 UN	R$ 136,79	R$ 2.051,85
0006	**ROUPA MASCULINA INFANTIL** ESPECIFICAÇÃO: ROUPA INFANTIL MASCULINA COMPLETA (CAMISA COM CALÇA).	Conjunto masculino/infantil Premium	Premium/Mondial artigos funerários	15,00 UN	R$ 136,79	R$ 2.051,85
TOTAL DO VENCEDOR R$ 57.428,70						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:AECC7AF4